



Decreto Nº 78 - de 04 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.300,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE | ----- R\$ | 1.300,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 1.300,00 |
| Total da Unidade 01 | ----- R\$ | 1.300,00 |

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

| | | |
|--|-----------|--------|
| 2.02.00.06.181.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 500,00 |

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 2.000,00 |

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

| | | |
|--|-----------|--------|
| 2.04.00.15.542.0011.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 500,00 |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------|----------|
| 2.06.01.10.301.0004.2.0045-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | ----- R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 5.300,00 |

Total Geral Acrescido ----- R\$ **5.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | ----- R\$ | 1.300,00 |
| 2.02.00.04.123.0003.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | ----- R\$ | 500,00 |
| 2.02.00.06.181.0003.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 2.300,00 |

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 2.000,00 |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.06.01.10.301.0004.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | ----- R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 5.300,00 |

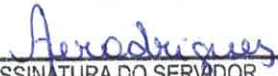
Total Geral Anulado ----- R\$ **5.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 04 de Junho de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 04/06/19 a 04/07/19

ASSINATURA DO SERVIDOR